

DESPACHO

Alteração da composição do júri de procedimento concursal comum [Aviso (extrato) n.º 26925/2024/2]

Considerando que em reunião do órgão executivo de 23 de agosto de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior (Educação Social), para integrar a equipa do CLDS.

Considerando que a 5 de novembro de 2024, determinei, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a), do regime das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos n.º 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o júri fosse constituído por:

Presidente:

Susana Cristina Fernandes de Sá, Técnica Superior (Área de Educação Social) da Câmara Municipal de Murça;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Teresa Maria Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alijó

2.º Vogal: Andrea Liliana Araújo Pinheiro, Técnica Superior (Área de Serviço Social) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Maria Bárbara Pereira Dias Monteiro Granja, Técnica Superior (Área de Psicologia) da Câmara Municipal de Alijó.

2.º Vogal: Maria do Céu Sangra Diogo, Técnica Superior (área de Estudos Europeus) da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

Considerando que, no seguimento da comunicação apresentado por Maria Bárbara Pereira Dias Monteiro Granja (1.º Vogal) a 23 de dezembro de 2024, a comunicar a indisponibilidade - por motivos de saúde - para continuar a fazer parte da composição do Júri, o lugar de **1.º Vogal** ficou vago;

Considerando que, no seguimento do correio eletrónico apresentado por Susana Cristina Fernandes de Sá (Presidente) a 4 de fevereiro de 2021, a comunicar a indisponibilidade, por motivos pessoais, para continuar o júri, o lugar de **Presidente** ficou vago;

Considerando que o n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro admite a possibilidade de a composição do júri poder ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados;

Considerando que a alínea a) do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispõe “*que o presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar*”;

Considerando que o n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro determina que a “*identificação do novo júri seja publicada no sítio da internet da entidade e notificados todos os candidatos*”;

Assim, e porque se considera necessária a alteração do júri, para que o/a presidente e pelo menos um dos outros membros efetivos possuam formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, **determino**, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a), do regime das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior com licenciatura em Educação Social, [Aviso (extrato) n.º 26925/2024/2], passe a ter a seguinte composição:

Presidente:

Andrea Liliana Araújo Pinheiro, Técnica Superior (Área de Serviço Social) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Teresa Maria Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alijó

2.º Vogal: Maria do Céu Sangra Diogo, Técnica Superior (área de Estudos Europeus) da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Câmara Municipal



João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves